

PORTARIA Nº. 092/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 03 à 05 de maio do corrente ano, com a finalidade de participar das atividades de mobilização, sensibilização e articulação para a votação do PL 2564/2000, o colaborador Enfº **Rildo Bezerra** – Presidente do Comitê de Valorização da Enfermagem do Coren-AL.

Art. 2º - O colaborador referido no artigo 1º, fará jus ao recebimento de 02 ½ (duas e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 02 de maio de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário